



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.210/2019

Publicado Ativo
em 15 / 07 / 2019

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 001/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2019, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2019, realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses a partir da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a conveniência da administração pública ou rescindido antes de seu término caso a servidora ocupante da vaga retorne da licença médica concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RESULTADO FINAL RETIFICADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL
1	RODRIGO RETEZ PAGUNG	23,0	7,0	30,0
2	LUCIANA BONING TRANS	22,0	4,0	26,0
3	BRUNO VOLZ ROSSOW	19,0	6,0	25,0
4	SIDINEI BENING	20,0	4,0	24,0
5	SILVANIA BENING	19,0	4,0	23,0
6	KARLEZE CONTE MEGUSSI	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 5.1.9		
7	THIAGO BERSAN	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 5.1.9		

Handwritten signatures and text:
Walter Alberto Machado
[Signature]
[Signature]
[Signature]